Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 26 de dezembro de 2020 - n.º 2273 - Ano XXIV
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 2 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA "ON LINE"

A Prefeitura da Estância de Atibaia, considerando o cancelamento, por razões de saúde pública, da audiência antes designada para transcorrer no dia 08 p.p, no auditório do Fórum da Cidadania e, considerando a inexistência de prédio público municipal adequado para comportar dezenas de pessoas, notadamente em razão das exigências sanitárias e, considerando as restrições de aglomeração de pessoas determinadas no Plano São Paulo de combate ao COVID-19, instituído pelo Decreto nº 64.881/2020 e, considerando que o Município de Atibaia encontra-se atualmente na fase amarela daquela Plano, com permissão de uso de, no máximo, 40 % da capacidade de ocupação dos espaços públicos ou abertos ao público e, considerando o parecer da Secretaria Municipal de Saúde vetando o uso do Centro de Convenções Victor Brecheret para eventos com número indeterminado de pessoas, comunicamos os interessados e o público em geral que, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, será realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL no próximo dia 30 de dezembro, às 18H00M, destinado a exposição e discussão do projeto de **EMPREENDIMENTO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR, A SER EDIFICADO À AVENIDA SANTANA, 720, ITAPETINGA/NOVA GARDÊNIA, NESTE MUNICÍPIO**, conforme consta do processo administrativo da Prefeitura da Estância de Atibaia nº 30.261/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Marcos Henrique Melo, que, por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - André P. Agatte -Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; Secretário - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – Procurador Municipal Dr. Carlos Augusto Doratiotho. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência será virtual, aberta a todo e qualquer cidadão por videoconferência, por meio da rede social FACEBOOK, com acesso livre pela página "http://www.facebook.com/atibaia". Os oradores interessados em fazer manifestação verbal deverão efetuar inscrição prévia, a partir do dia 15 de dezembro e até o início da audiência, pessoalmente na sede da Ouvidoria Geral do Município, sita à Rua Castro Fafe, 295, Prédio Facilita – 1º andar – ou pelo site "http://www.atibaia.sp.gov.br/audiencia29". Os oradores inscritos receberão um link para acesso quando chamados a fazer a manifestação durante a audiência, com prazo de cinco (5) minutos, observando-se a ordem de inscrição e o tempo de duração da audiência previsto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 5.525/2008. Os interessados e o público em geral poderão fazer questionamentos ou perguntas, a partir do próximo dia 15 de dezembro e até durante a audiência, por meio do aplicativo *whatsapp* (011) 9.5610-4538, que poderão ser respondidas antes, durante ou depois da reunião. Para maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 - PRÉDIO FACILITA - Centro, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 20 de novembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Marcos Henrique de Melo
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Secretaria de Planejamento e Finanças

COMUNICADO

Torna-se sem efeito a publicação no IOE nº 2272, de 23 de dezembro de 2020, página 33, do EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 032/2016 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

EXTRATO DO 18º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº.: 032/2016 - SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE ATIBAIA.

Processo nº.: 99/2017
Memorando 1Doc nº:5368/2019
CONVENENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ Nº.: 45.279.635/0001-08
CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Atibaia.
CNPJ Nº.: 44.510.485/0001-39

OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais à CONVENIADA, para continuidade às ações do Convênio nº 032/2016 – SAÚDE visando a operacionalização de gestão e execução pelo convênio das atividades e serviços de saúde no Hospital e Maternidade São José, sob intervenção municipal, conforme Lei Municipal nº 457/2005 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), bem como supressão de R$89.775,00 da parcela de janeiro de 2020 do recurso Estadual.
RECURSOS FINANCEIROS: R$2.965.271,91 (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e um reais e noventa e um centavos)
DATA DE ASSINATURA: 21/12/2020
SIGNATÁRIOS: Saulo Pedroso de Souza, CPF nº.: 304.202.308-74, Lauro Takao Watanabe, CPF nº 008.522.908-37.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 16DB-0281-C72B-B84C

Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 046/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA E A ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE - ADA.

Processo n°.: 7.393/2017
Memorando 1Doc nº: 4.773/2019
CONCEDENTE: Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N°.: 45.279.635/0001-08
PROPONENTE: Associação Desportiva Atibaiense - ADA
CNPJ N°.: 51.913.770/0001-66
OBJETO: repasse de recursos financeiros adicionais ao Termo de Colaboração n.º 046/2017, para continuidade da gestão do Projeto Handebol em Ação, visando proporcionar, através do Handebol, atividades sócio-educativas para ambos os gêneros com faixa etária a partir de 11 anos, bem como sua prorrogação até 31/12/2021.
RECURSOS FINANCEIROS: R$165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 18/12/2020.
VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021.
SIGNATÁRIOS: Otavio Batista de Lima Neto, CPF n°.: 273.782.478-80, Silvio de Souza Sobrinho, CPF n.º 414.326.338-64.

Secretaria de Cultura

PORTARIA Nº 00/20
23 de dezembro de 2020

O ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA, RUI TIAGO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 8.116 de 12 de janeiro de 2017, **REALIZA** a adequação orçamentária, nos termos do que dispõe o §3º do art. 10º da Lei 4.604 de 26 de junho de 2018, como segue:

DE:
1090 16.300.13.392.0039.2.086.339039.05.3120358.....R$ 2.000,00

PARA:
1088 16.300.13.392.0039.2.086.339031.05.3120358.....R$ 2.000,00

Justificativa: tal remanejamento de dotação se faz necessária para atender o
pagamento de Premiação e Projetos dos editais referentes aos recursos da Lei
Aldir Blanc.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE CULTURA, aos 23 de dezembro de 2020.

RUI TIAGO DE OLIVEIRA

Secretaria de Governo

Memorando nº 52.382/2020

D E C R E T O N° 9.413
de 23 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 129.450,00** (cento e vinte nove mil e quatrocentos e cinquenta reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.682 de 12 de julho de 2019, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaiade **R$ 129.450,00** (cento e vinte nove mil e quatrocentos e cinquenta reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2096 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
392 - 18.200.12.361.0043.2.096.339036.01.2200000.....R$ 58.500,00

2101 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ENSINO DECRECHE
424 - 18.200.12.365.0044.2.101.339036.01.2120000.....R$ 18.050,00

2105 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE ENSINO DA PRÉ ESCOLA
450 - 18.200.12.365.0045.2.105.339036.01.2130000.....R$ 20.700,00

2109 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
481 - 18.200.12.367.0046.2.109.339036.01.2400000.....R$ 32.200,00

Art.2º–Ovalordopresentecréditoserácobertocomrecursosproveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

18 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
200 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
2211 AUXÍLIO SERVIDOR – EDUCAÇÃO
415 - 18.200.12.361.0043.2.211.339049.01.2200000.....R$ 58.300,00
441 - 18.200.12.365.0044.2.211.339049.01.2120000.....R$ 58.100,00
466 - 18.200.12.365.0045.2.211.339049.01.2130000.....R$ 13.050,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA" ao 23 de dezembro de 2020.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Silvio Ramon Llaguno
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Eliane Doratiotto Endsfeldz
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO SUBSTITUTA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

Luiz Benedito Roberto Toricelli
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 16DB-0281-C72B-B84C

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 16DB-0281-C72B-B84C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIZ BENEDITO ROBERTO TORICELLI (CPF 713.382.508-25) em 23/12/2020 16:05:11 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/16DB-0281-C72B-B84C